



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08333/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.734.926,40 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

504 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 209.891,28
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000172 - APAE-Tabela SUS Paulista
Crédito Adicional Suplementar conforme lei nº 5.813/2024

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

504 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 1.525.035,12
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000173 - Hospital -Tabela SUS Paulista
Crédito Adicional Suplementar conforme lei nº 5.813/2024

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.734.926,40
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.734.926,40
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.477.132,48
Utilizado:	1,75 % 3.500.467,52		

AGUDOS/SP, 13 de março de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **15 de março de 2024**
Página **18** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1439**